



OFICIO Nº 660/2022/PMEC/SEMED

Eldorado do Carajás, 09 de agosto de 2022.

Ao Senhor
FABIO DOS SANTOS LEAL
Secretário de Administração

Assunto: Solicitação de empresa para prestação de aquisição de recarga e vasilhame de gás GLP 13 Kg (gás e cozinha) e Água Mineral vasilhame completo e recarga.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMAD
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, <u>acondicionado em copo com no mínimo 200 ml</u> , caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	300
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	700
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	1.500
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	140
5.	CARGA DE GÁS GLP acondicionado em botijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testado e aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	1.400
6.	VASILHAME e GÁS liquefeito P13 doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	80

SEVERIANO SAMPAIO Assinado de forma digital
NASCIMENTO:831499 por SEVERIANO SAMPAIO
53200 NASCIMENTO:8314995320
0

Severiano Sampaio Nascimento Macedo
Secretário de Educação
Portaria nº033/2022

JUSTIFICATIVA

O serviço se justifica face ao interesse público de executar a contratação de empresa para fornecimento de vasilhames e recargas de água mineral apropriada para consumo, bem como a aquisição de vasilhames e recargas de gás 13 Kg (cozinha) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e escolas públicas municipais, onde esses serviços e aquisições se traduzem de suma importância para o preparo da merenda escolar e água disponível para atendimento ao público nos diversos serviços prestados pelos referidos setores.

SEVERIANO SAMPAIO Assinado de forma digital
NASCIMENTO:831499 por SEVERIANO SAMPAIO
53200 NASCIMENTO:831499532
00
Severiano Sampaio Nascimento Macedo
Secretário de Educação
Portaria nº033/2022

OFÍCIO. Nº 236/2022/PMEC/SMS

Eldorado do Carajás, 09 de agosto 2022.

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal
Secretário de Administração – SECAD
Maria Nilda Pereira das Neves
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Tv. Rio Vermelho S/N – KM 100
Eldorado do Carajás - Pará

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha.

Ao cumprimentar, viemos através deste solicitar de V.S.^a a viabilização de contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha. Os itens de consumo diário que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Saúde e seus departamentos, portanto, torna-se imprescindível a compra dos itens relacionados a seguir:

N	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, <u>acondicionado em copo com no mínimo 200 ml</u> , caixa com 48 unidades, com dados de especificaçãodo produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade nãoinferior a 06 (seis) mesesa partir da data deentrega. De acordo coma RDC nº 274, de 22 desetembro de 2005.	CX	800
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidades intacto, devidamente lacrados.	PCT	4000
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data	UN	2700

	de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte		
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UN	200
5.	CARGA DE GÁS GLP acondicionado embotijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testado aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UNID	1200
6.	VASILHAME e GÁS liquefeito P13 doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UNID	30

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


 Aldenir Pereira Aires
 Secretário de Saúde
 Portaria nº 413/2021-GAB

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

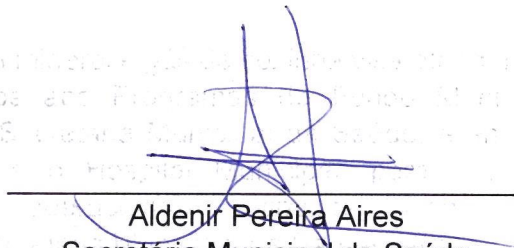
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
10 122 0017 2.036	Manutenção do Conselho Munic. De Saúde
10 122 0017 2.037	Funcionamento da Sec. De Saúde
10 301 0017 2.042	Manutenção da Atenção Primária em Saúde
10 302 0017 2.052	Funcionamento do Hospital Municipal
10 304 0017 2.058	Manut. Do Prog. De Vigilância Sanitária



Aldenir Pereira Aires
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021

**JUSTIFICATIVA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**

A Aquisição de água mineral e gás de cozinha visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde e o Hospital Municipal, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras. Considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, afim de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde, que a natureza da aplicabilidade dos desses materiais é constante pela secretaria municipal, hospital municipal e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, tal aquisição configura-se como de grande necessidade com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas por órgãos vinculada a esta secretaria.



Aldenir Pereira Aires
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021

OFÍCIO. Nº 095/2022/PMEC/SEMMA

Eldorado do Carajás, 10 de agosto de 2022.

À

Secretaria municipal de administração- SEMAD.

Setor de compras.

Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás.

Assunto: Solicitação de fornecimento de água e gás.

Ao cumprimenta-lo (a) com satisfação dirijo-me a vossa senhoria para solicitar o fornecimento de água mineral e gás. Para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Segue a lista abaixo;

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, <u> acondicionado em copo com no mínimo 200 ml</u> , caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	30
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	30
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFA 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	300
4.	GARRAFA COMPLETA ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	6
5.	CARGA DE GÁS GLP acondicionado em botijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testado e aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para	UND	24

	padrão das válvulas.		
6.	VASILHAME e GÁS liquefeito P13 doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de pesocerto e qualidade. Demais condições deverão estar deacordo com a portaria47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	4

Atenciosamente,



Paulo Franklin Lima O. das Chagas
Sec. Municipal de Meio Ambiente.
Port. N°003/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando que a aquisição de materiais (gás e água) são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades desta secretaria. Justifica-se a solicitação, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visto que se faz necessários, para o devido funcionamento interno, onde irá os servidores e usuário dos serviços desta secretaria, visando também futuros eventos.



Paulo Franklin Lima O. das Chagas
Sec. Municipal de Meio Ambiente.
Port. N°003/2021

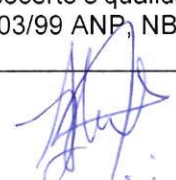
OFICIO Nº 59/2022/PMEC/SEMAD

Eldorado do Carajás, 08 de agosto de 2022.

Iara Braga Miranda
Gabinete

Assunto: Solicitação de empresa para fornecimento de água mineral e gás.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, acondicionado em copo com no mínimo 200 ml, caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	500
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	500
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	2.200
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	50
5.	CARGA DE GÁS GLP acondicionado em botijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testado e aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	370
6.	VASILHAME e GÁS liquefeito P13 doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	20


FABIO DOS SANTOS LEAL
Secretária Municipal de Administração
Portaria 557/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando que há a necessidade permanente do referido material solicitado para o regular desenvolvimento das atividades administrativas dos órgãos e entidades administrativas dos órgãos e entidades integrantes.

A presente solicitação é destinada a aquisição de água mineral, objetivando a continuidade dos trabalhos e atender as necessidades institucionais dos órgão/entidades e departamentos.

FABIO DOS SANTOS LEAL
Secretária Municipal de Administração
Portaria 557/2021

OFICIO Nº 299/2022/PMEC/SEMAS

Eldorado do Carajás, 08 de agosto de 2022.

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal
Secretária de Administração
Secretaria de Assistência Social – SEMAS

Assunto: Solicitação de fornecimento de ÁGUA E GAS.

Senhor Secretário(a),

Com os meus cumprimentos, venho através deste, solicitar de vossa excelência viabilização de CONTRATAÇÃO DE fornecimento de ÁGUA E GAS, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, tendo como base nos itens e quantitativos abaixo descritos.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	ÁGUA MINERAL COPO 200ML natural sem gás, <u>acondicionado em copo com no mínimo 200 ml</u> , caixa com 48 unidades, com dados de especificação do produto, peso líquido, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005.	CX	200
2.	ÁGUA MINERAL, GARRAFA 500ML Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde. Embalagem: pacote com 12 frascos, unidade de Fornecimento: frasco de 500 ml. A água mineral deverá ter validade mínima de 11 (onze) meses a contar da data de entrega no local determinado. A água mineral deverá ser entregue em frascos de 500 ml, plenamente preenchidos, munidos de lacre de inviolabilidade intacto, devidamente lacrados.	PCT	1.100
3.	RECARGA ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte	UND	1.500
4.	GARRAFÃO COMPLETO ÁGUA MINERAL 20L sem gás, obtida diretamente de fontes naturais. Acondicionamento: garrafão retornável de 20 litros, lacrado com tampa e lacre plásticos descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amasso; deverá estar em conformidade com as normas vigentes ABNT e conter, no fundo, data de fabricação, com validade	UND	50

Isaías 41.20: "Para que todos vejam, e saibam... a mão do SENHOR fez isto..."

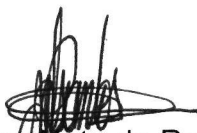
	não superior a 3 anos. Rotulagem: rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo no DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte		
5.	CARGA DE GÁS GLP acondicionado em botijão de 13 kg tipo doméstico com controle de segurança testado e aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	220
6.	VASILHAME e GÁS liquefeito P13 doméstico, com controle de segurança testado, aprovado e lacrado para garantia de peso certo e qualidade. Demais condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR- 8614 ABNT para padrão das válvulas.	UND	15



Francisca Neto da Rocha Santos
Secretária de Assistência Social
Port. 373/2021

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) deve-se pela necessidade de atender demanda da Secretaria de Assistência. Considerando a importância do desenvolvimento dos programas, principalmente no que se refere ao atendimento dos usuários da rede SUAS, que buscam diariamente atendimento social nesta secretaria. Haja visto que a água e o gás são indispensáveis ao consumo.



Francisca Neto da Rocha Santos
Secretária de Assistência Social
Port. 373/2021

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
08 122 0004 2.060	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social-FMA
08 241 0004.2.061	Assistência ao Idoso
08 244 0004 2.073	Manutenção do PAIF-Programa Atenção Integral à Família
08 244 0004 2.072	Manutenção do IGD-Índice de Gestão Descentralizada
08 244 0004.2.074	Manutenção da Casa de Passagem
08 244 0004.2.075	Manutenção do Fundo SCFV
08 244 0004.2.077	Manutenção dos CREAS
08 243 0004 2.094	Programa "Criança Feliz"



Francisca Neto da Rocha Santos
Secretária de Assistência Social
Port. 373/2021